



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
JARDIM ALEGRE – PARANÁ

RESOLUÇÃO 001/2025

SÚMULA: APROVA O PLANO DE  
POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO  
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE COM  
VIGÊNCIA PARA O PERÍODO DE 2026/2029;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jardim Alegre – Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2585/2023, e

De acordo com decisão proferida em reunião realizada em nove de setembro de dois mil e vinte e cinco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jardim Alegre, com Vigência para o período de 2026 a 2029.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 10 de setembro de 2025.

Presidente do CMDM  
Jardim Alegre - PR



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



## 1º PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

JARDIM ALEGRE

2026-2029



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: [assisocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assisocial@jardimalegre.pr.gov.br) - fone - 43-3475.2445



### IDENTIFICAÇÃO:

Município: Jardim Alegre - PR

Nível de gestão do SUAS: Pequeno Porte I

### PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Moisés Lnortovz dos Santos

Mandato: 2025-2028

Endereço da Prefeitura: Praça Mariana Leite Félix, 800

CEP: 86860-000

Telefone: (43) 3475.2107

E-mail: [administrativo@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:administrativo@jardimalegre.pr.gov.br)

Site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br)

### ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DA MULHER

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Lei de criação do órgão: Nº 960 Data criação: 04/07/2017.

Responsável: Sônia Maria de Santana

Ato de nomeação da gestora: Portaria 004/2025

Data nomeação: 03/01/2025

Endereço Órgão Gestor: Rua Pio XII - 458 – Jardim Itapuã

CEP: 86860-000

Telefone: (43) 3475.2445 Ramal 500

E-mail: [assisocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assisocial@jardimalegre.pr.gov.br)



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



### GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sônia Maria de Santana

Roberto José de Brito Neto

Fernanda Rodrigues da Silva

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pamela Andressa Dos Santos Dutra

Jaqueline Schroeder Barbosa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Regiane Martins de Oliveira André

Maurielen Denise dos Santos Maciel

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Luiz Carlos Pereira

Bruna de Souza Carnio

Pedro Vitor Guedes Dias

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Mariana Santini

Rúbia Angélica Krensiglova

Daniléia Lima de Souza

Maria Aparecida Batista



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone – 43-3475.2445



CMDM

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

2025 – 2027:

| NOME                                                                                 | REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mariana Santine – Titular<br>Rúbia Angélica Krensiglova – Suplente                   | Secretaria Municipal de Assistência Social                                                                |
| Mayara das Neves Marques- Titular<br>Daiane Grasiela Frison - Suplente               | Secretaria Municipal de Educação                                                                          |
| Maricleusa Martins Grossi – Titular<br>Maurielen Denise dos Santos Maciel - Suplente | Secretaria Municipal de Saúde                                                                             |
| Bruna de Souza Carnio - Titular<br>Pedro Vitor Guedes Dias - Suplente.               | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura                                                         |
| Nair Agrela da Rocha - Titular<br>Maria Aparecida Batista - Suplente                 | Entidade da sociedade civil ligadas a promoção e à proteção dos direitos das mulheres – (Sindicato Rural) |
| Silvana Maria de Lima Milan - Titular<br>Iva André Ribeiro - Suplente                | Entidade da sociedade civil ligadas a promoção e à proteção dos direitos das mulheres – (grupo Cristma)   |
| Daniléia Lima de Souza<br>Mônica Alice Prestes Nalin – Suplente                      | Entidade da sociedade civil ligadas a promoção e à proteção dos direitos das mulheres – (Rotary e OAB)    |
| Samia Yassin- Titular<br>Daiane Aparecida do Nascimento - Suplente                   | Entidade da sociedade civil ligadas a promoção e à proteção dos direitos das mulheres – (Apae)            |



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



### APRESENTAÇÃO

A construção de uma sociedade mais justa e igualitária passa pelo reconhecimento dos direitos das mulheres e pela promoção de políticas públicas que enfrentem as desigualdades de gênero.

No contexto municipal, esse compromisso ganha força a partir da escuta ativa das demandas das mulheres em sua diversidade, formulando ações concretas que garantam a autonomia da mulher, a segurança, participação política, acesso à saúde, educação, assistência social, trabalho, justiça entre outros.

O 1º Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher no município de Jardim Alegre surge como um instrumento estratégico e orientador das ações do poder público, articulando diferentes setores e promovendo a transversalidade das políticas para a mulher. Seu objetivo principal é consolidar diretrizes e metas que garantam o enfrentamento à violência contra a criação e fortalecimento da rede de proteção, a valorização da mulher no mercado de trabalho e o reconhecimento de suas múltiplas identidades e realidades, incluindo mulheres negras, indígenas, com deficiência, LGBTQIA+, do campo e da cidade.

Este plano é elaborado em um momento em que o município de Jardim Alegre vem implementando iniciativas voltadas à construção de uma política pública consistente para as mulheres. Ele terá como base um estudo local, as deliberações e contribuições da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, escutas participativas com grupos focais e o alinhamento a legislações e marcos normativos nacionais e internacionais, como a Lei Maria da Penha e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Acreditamos que fortalecer as políticas públicas para as mulheres em Jardim Alegre é essencial para transformar a realidade e garantir a equidade de gênero como um valor fundamental da gestão pública.

*Mariana  
Hayane*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



### 1. Contextualização:

#### A Trajetória da Luta das Mulheres no Brasil: Avanços, Desafios e Perspectivas:

Durante a colonização e o Império, a mulher era relegada ao espaço doméstico e considerada juridicamente incapaz. A política era um ambiente exclusivamente masculino, e as mulheres não tinham direitos civis nem políticos.

Durante os séculos XIX e XX, os movimentos feministas trouxeram demandas relacionadas ao direito ao voto e, posteriormente, a entrada da mulher no mercado de trabalho, ainda a constante luta das mulheres negras para se livrar da marca colonial e o estigma deixado sobre seus corpos, marcando a luta histórica pela igualdade de gênero, fazendo interseção raça/classe/sexualidade/gênero.

Nesse período, a definição dos papéis de gênero era bem demarcada: os homens destinavam-se às atividades intelectuais e as mulheres a administração do lar. A mulher vivia num papel de completa submissão e sua existência era vinculada ao marido, pois eram consideradas incapazes para lidar e assumir questões políticas como o voto.

A conquista do voto feminino ocorreu em 1932, com o Código Eleitoral promulgado por Getúlio Vargas, e foi incorporada na Constituição de 1934, marcando um avanço significativo na participação política das mulheres.

A partir da década de 1960, impulsionadas pelas transformações sociais, culturais e econômicas, as mulheres ampliaram sua presença em espaços sociais, culturais, profissionais e políticos. Durante o regime militar (1964–1985), apesar da repressão às liberdades democráticas, surgiram movimentos de mulheres com forte viés político, que articularam pautas relacionadas à igualdade de gênero, aos direitos reprodutivos e ao combate à violência contra a mulher. Nesse período, elas também participaram ativamente da luta pela redemocratização, organizando-se em sindicatos, universidades e movimentos sociais.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 representou um marco importante na luta pela consolidação dos direitos das mulheres no Brasil. Pela primeira vez, foi assegurado o princípio da igualdade entre homens e mulheres, garantindo que todas tivessem acesso aos mesmos direitos trabalhistas, civis e sociais. Além disso, a

*Handwritten signature: Mariana Leite Félix*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



Carta Magna instituiu mecanismos específicos para a proteção das mulheres contra a violência, estabelecendo bases legais para políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero.

O período entre 1990 e 2010 foi marcado por avanços significativos tanto no campo legislativo quanto na participação política das mulheres. Em 1995, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), com o objetivo de articular e implementar ações voltadas à igualdade de gênero. Dois anos depois, a Lei das Eleições (1997) introduziu as cotas de gênero, obrigando os partidos políticos a reservar pelo menos 30% das candidaturas para mulheres, fortalecendo sua presença no cenário político. Outro marco decisivo ocorreu em 2006, com a aprovação da Lei Maria da Penha, considerada uma das legislações mais avançadas do mundo no combate à violência doméstica, ampliando a proteção e os mecanismos de denúncia para as vítimas.

A busca das mulheres em prol da igualdade de gênero se deu por meio de muitas lutas dos movimentos feministas que se organizaram para romper com as estruturas patriarcais e conquistar direitos.

Como se nota, ao longo da história, as mulheres foram colocadas em um patamar de inferioridade, privadas de direitos econômicos, políticos, sociais e civis. Nesse contexto, ainda enfrentam significativas disparidades em relação à equidade de gênero. Apesar dos avanços conquistados, a luta por igualdade permanece constante, exigindo a atuação contínua do Estado por meio de políticas públicas eficazes.

A desigualdade de gênero no serviço público, por exemplo, é tema de grande relevância, uma vez que dever do poder público o compromisso de promover a igualdade entre homens e mulheres. Todas as esferas de governo dispõem de instrumentos capazes de transformar o ambiente institucional, tornando-o mais favorável à atuação das mulheres e, concomitantemente, incentivando mudanças positivas na sociedade, contribuindo para transformações estruturais.

A pandemia de Covid-19 impactou de forma significativa toda a sociedade, contudo, seus efeitos foram particularmente mais severos para as mulheres, que registraram aumento expressivo na carga de trabalho, especialmente nas atividades de cuidado e no trabalho doméstico não remunerado. Essa realidade evidenciou

  
Mariana  
Meyers



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



desigualdades de gênero historicamente consolidadas, agravadas pelas interseccionalidades de raça e classe social.

O trabalho doméstico e familiar, historicamente naturalizado como responsabilidade feminina, manteve-se distribuído de forma desigual entre homens e mulheres, sendo essa disparidade ainda mais acentuada no caso das mulheres negras. A combinação entre isolamento social e a necessidade de subsistência expôs esse grupo a maior vulnerabilidade, dado que representam parcela significativa da força de trabalho em ocupações que exigem presença física e implicam maior risco de exposição ao vírus. Essa conjuntura reforça a urgência de políticas públicas que reconheçam e enfrentem as desigualdades estruturais de gênero, raça e classe, especialmente em contextos de crise.

Além da desigualdade de gênero, a violência contra a mulher é outro tema de extrema relevância nesse cenário. Essa violência se manifesta de diversas formas, abrangendo todo ato que resulte em lesão física, violência sexual, traumas psicológicos, danos patrimoniais ou, em casos mais graves, a morte de mulheres.

Quando se fala em morte pelo simples fato de a vítima ser mulher, o significado é ainda mais profundo. Essa forma extrema de violência, reconhecida como feminicídio, é resultado de uma sociedade que, historicamente, viola os direitos das mulheres — especialmente das que vivem em situação de maior vulnerabilidade.

O feminicídio foi tipificado criminalmente pela Lei nº 13.104/2015. Ao analisar os dados, observa-se que, proporcionalmente, a violência doméstica contra mulheres apresentou leve queda em relação ao total de casos de violência doméstica. No entanto, o feminicídio registrou aumento proporcional dentro do conjunto de mortes resultantes de homicídio doloso, seguido de uma pequena redução nos anos posteriores. Nesse último caso, acredita-se que a melhora se deve, em parte, ao aperfeiçoamento da legislação e dos procedimentos de registro e qualificação do crime.

O termo feminicídio busca evidenciar a vitimização das mulheres motivada pelo menosprezo ou discriminação à condição de gênero. A complexidade que envolve as mortes violentas de mulheres é um dado objetivo desse fenômeno, revelando um grave problema estrutural que exige respostas urgentes e efetivas.

  
Mariana Leite Félix



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



CMDM

Resgatar a história e debater estes assuntos, favorece a criação de políticas públicas voltadas às mulheres e contribui para a construção de uma rede de atenção com fluxos e protocolos específicos, garantindo a efetivação de seus direitos.

A Rede de Atenção às Mulheres podem ser compostas por agentes governamentais e não governamentais envolvidos na formulação, execução e fiscalização de políticas voltadas para o público feminino. Essa rede abrange organismos de políticas para mulheres - OPM; movimentos sociais de mulheres; conselhos dos direitos das mulheres; serviços e programas voltados para a responsabilização dos agressores; instituições de ensino superior; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos; bem como serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. Ou seja, todas as políticas públicas devem contemplar as mulheres em diferentes momentos de seus ciclos de vida, assegurando e ampliando oportunidades para que manifestem suas escolhas e modos de vida.

A trajetória das mulheres em busca da igualdade de gênero é marcada por intensas lutas protagonizadas pelos movimentos feministas, que se organizaram para romper com estruturas patriarcais e conquistar direitos historicamente negados.

*Mariana*  
Fajardo



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



## 2. Diretrizes

### 2.1 Promoção da igualdade de gênero e equidade

A promoção da igualdade de gênero e da equidade é um compromisso que deve envolver toda a sociedade, garantir que mulheres e meninas tenham as mesmas oportunidades e condições que os homens em todas as áreas, como: educação, saúde, trabalho e política é essencial para a construção de um país mais justo e democrático. Isso implica combater de forma ativa os estereótipos de gênero e todas as formas de discriminação.

A diferença de tratamento baseada no gênero é evidente nas relações sociais. As mulheres, em média, recebem salários mais baixos do que os homens, ocupam um número reduzido de posições de poder, tanto na esfera pública quanto na privada, e continuam sendo as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e pelo cuidado com os filhos, responsabilidades socialmente atribuídas a elas. E no campo político, ainda é predominantemente dominado por homens.

Diante desse cenário, a equidade se apresenta como uma das principais lutas das mulheres. A igualdade de gênero significa que homens e mulheres desfrutem dos mesmos direitos, garantias, liberdades e oportunidades nos âmbitos político, social e econômico. Ao falar de “mulheres”, é fundamental considerar todas as suas particularidades, contemplando diferentes vivências, origens, condições e identidades.

Abrir espaço para que mais mulheres participem efetivamente da vida pública, expressem suas vontades e tomem decisões com base em suas próprias concepções e necessidades é um ato de liberdade.

Por fim, é dever do Estado garantir acesso a políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e da equidade, com enfrentamento aos preconceitos e incentivo ao protagonismo de todas as mulheres e meninas. Somente assim será possível assegurar que mais mulheres ocupem espaços de decisão, influenciem as estruturas de poder e contribuam para a construção de uma sociedade verdadeiramente igualitária.

*Mariana Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



### 2.2 Enfrentamento a Todas as Formas de Violência contra as Mulheres

O enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres exige a implementação de políticas integradas de prevenção, proteção, atendimento e responsabilização dos agressores. Essas ações devem considerar todas as modalidades de violência, sendo: física, psicológica, sexual, moral, patrimonial, institucional e o feminicídio, reconhecendo que o problema não é isolado, mas fruto de um contexto histórico de subjugação das mulheres nos espaços públicos e privados.

Se antes as mulheres eram impedidas de expressar suas vontades relacionadas à carreira, à política e à cultura, hoje, mesmo ocupando esses espaços, ainda enfrentam resquícios de preconceito e desigualdade. O ordenamento jurídico brasileiro, assim como os organismos internacionais, reconhece as mulheres como sujeitos de direito, devendo garantir-lhes o direito à vida, à segurança e ao acesso à justiça, pois todas têm direito a viver livres de relações violentas (REZENDE; MARTINS; SANTOS, 2018a2021).

O combate à violência demanda planejamento estratégico, criação e aplicação de protocolos, atualização constante da legislação e fortalecimento de políticas. É fundamental a inserção de programas que consolidem a política para as mulheres e ampliem a atuação em rede, assegurando proteção e autonomia às vítimas.

Portanto, cabe aos entes federativos promover políticas que empoderem mulheres e meninas, investindo em ações de conscientização sobre todas as formas de violência, garantindo orientação jurídica, atendimento psicológico e mecanismos de denúncia. Essas medidas devem ser articuladas com a rede de proteção à mulher, de modo a coibir e erradicar a violência, promovendo uma sociedade mais segura e justa para todas.

### 2.3 Fortalecimento Institucional e Participação Social

O fortalecimento institucional e a participação social são pilares fundamentais para a consolidação de políticas públicas voltadas às mulheres. É imprescindível garantir que órgãos e conselhos municipais disponham de estrutura adequada, orçamento suficiente e recursos humanos capacitados para atuar de forma eficaz.

A democracia se sustenta no princípio de que o poder emana do povo, e cabe ao Poder público criar condições para que a sociedade civil participe ativamente na

Mariana Mayara



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Esse processo requer o reconhecimento das desigualdades de gênero e a criação de mecanismos de escuta capazes de traduzir as demandas das mulheres em ações concretas que assegurem o acesso aos direitos previstos.

A partir dessa construção participativa, torna-se possível incorporar a perspectiva de gênero em programas governamentais, garantindo que ações, protocolos, normativas e legislações reflitam as realidades e necessidades das mulheres. Esse alinhamento entre Estado e sociedade fortalece a governança democrática e contribui para a criação de políticas públicas mais justas, inclusivas e eficazes.

### 2.4 Universalização e Acesso às Políticas Públicas

A universalização das políticas públicas voltadas para as mulheres é um passo essencial para garantir que todas tenham seus direitos assegurados, independentemente de sua origem, identidade ou condição social. É necessário criar e ampliar serviços que atendam às mulheres em todas as fases da vida, considerando as especificidades da diversidade étnico-racial, de orientação sexual, de deficiência, de classe social e de território.

Para que o acesso seja efetivo, é fundamental eliminar as barreiras históricas e estruturais que dificultam a inclusão de determinados grupos, como mulheres rurais, indígenas, quilombolas, negras e periféricas. Essas barreiras podem ser geográficas, econômicas, culturais ou institucionais, e superá-las exige ações integradas entre diferentes setores do poder público, com foco na equidade e na justiça social.

Ao promover a universalização, o Estado deve não apenas ampliar a oferta de serviços, mas também garantir sua qualidade, acessibilidade física e comunicacional, e adequação às realidades locais. Assim, será possível construir um cenário em que todas as mulheres, em sua pluralidade, tenham condições plenas de exercer seus direitos e viver com dignidade.

### 2.5 Autonomia Econômica e Inclusão no Mercado de Trabalho

A promoção da autonomia econômica das mulheres é elemento central para a consolidação da igualdade de gênero e para o fortalecimento da participação feminina em

*Mariana  
Alegre*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



todos os espaços sociais. Nesse sentido, é fundamental fomentar programas de qualificação profissional que atendam às diversas realidades e demandas do público feminino, assegurando oportunidades de aprendizado contínuo e adaptadas às transformações do mercado de trabalho.

O incentivo ao empreendedorismo feminino, aliado à ampliação do acesso ao crédito e a serviços de orientação financeira, representa uma estratégia eficaz para que mulheres possam iniciar e expandir seus próprios negócios, garantindo maior independência e sustentabilidade econômica.

Além disso, é imprescindível a implementação uma política de trabalho, que assegurem condições dignas de atuação, valorizem a diversidade e combatam todas as formas de discriminação no ambiente laboral. O enfrentamento à desigualdade salarial entre homens e mulheres deve ser prioridade, garantindo que a remuneração seja justa e proporcional às funções exercidas, de forma a corrigir distorções históricas e promover a equidade.

### 2.6 Direito à saúde integral e bem-estar

O direito à saúde integral e ao bem-estar é fundamental para assegurar a qualidade de vida e a dignidade de todas as pessoas. Isso implica garantir um atendimento humanizado, que respeite a individualidade, a diversidade e as necessidades específicas de cada mulher, abrangendo desde a atenção básica até cuidados especializados. É essencial que esse atendimento contemple a saúde sexual e reprodutiva, assegurando o acesso à informação, a métodos contraceptivos, ao pré-natal de qualidade e à atenção durante todas as fases da vida reprodutiva, além de promover ações voltadas à saúde mental e à prevenção de doenças.

Ampliar o acesso a serviços especializados também é prioridade, especialmente no cuidado a vítimas de violência, que necessitam de acolhimento qualificado, suporte psicológico, atendimento médico especializado e encaminhamento seguro para serviços de proteção.

Dessa forma, o sistema de saúde deve estar preparado para atuar de forma integrada e resolutiva, fortalecendo a rede de atenção e garantindo que nenhuma mulher tenha seus direitos negligenciados no caminho para uma vida plena e saudável.

*Mariana  
Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: [assisocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assisocial@jardimalegre.pr.gov.br) - fone - 43-3475.2445



### 2.7 Educação para a Igualdade

A educação é um instrumento fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Implementar ações educativas voltadas à desconstrução de preconceitos e à promoção de uma cultura de paz é essencial para combater discriminações e garantir o respeito à diversidade. Essas ações devem envolver escolas, famílias e comunidades, criando ambientes de diálogo e reflexão crítica.

Incentivar a inserção da temática de gênero nos currículos escolares e em iniciativas comunitárias amplia a compreensão sobre direitos, equidade e respeito mútuo desde a infância. Dessa forma, é possível formar cidadãos e cidadãs conscientes, capazes de reconhecer e enfrentar as desigualdades, contribuindo para uma sociedade mais solidária e livre de qualquer forma de violência ou exclusão.

### 2.8 Monitoramento

O monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres deve ser contínuo, participativo e transparente, garantindo o acompanhamento das metas e indicadores estabelecidos. Esse processo deve envolver a integração entre diferentes secretarias, conselhos e organizações da sociedade civil, assegurando a coleta e análise sistemática de dados que permitam avaliar a efetividade das ações implementadas. Além disso, os resultados devem ser periodicamente divulgados à população, de forma acessível, possibilitando ajustes necessários e fortalecendo a participação social no controle e avaliação das políticas públicas.

*Mariana  
Meyre*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



### 3. DIAGNÓSTICO

#### 3.1 História e caracterização do município de Jardim Alegre

A história de Jardim Alegre tem início no ano de 1952. Inicialmente, o pequeno povoado recebeu o nome de Três Machados, em homenagem às primeiras famílias que aqui se estabeleceram. Posteriormente, passou a ser denominado Rancho Alegre, devido a uma placa com esse nome fixada na entrada de uma fazenda local, a qual servia de ponto de referência para os viajantes.

Originalmente, o patrimônio de Rancho Alegre integrava o Município de Manoel Ribas. Mais tarde, passou a fazer parte do Município de Ivaiporã. Em 28 de abril de 1964, por meio da Lei Estadual nº 4.859, foi criado o Município de Jardim Alegre. No entanto, sua instalação oficial ocorreu apenas em 14 de dezembro de 1964.

Situado na mesorregião do Norte Central Paranaense, o Município de Jardim Alegre está inserido na microrregião de Ivaiporã. Possui uma área de 413,386 km<sup>2</sup> (IBGE, 2022) e faz divisa com os municípios de Lunardelli, Lidianópolis, Grandes Rios, Iretama, Godoy Moreira, Ivaiporã, Arapuã e Nova Tebas.

#### 3.2 População

Em relação à sua população, Jardim Alegre já chegou a contar com aproximadamente 20.000 habitantes no ano de 1992. A partir de então, com o desmembramento do Distrito de Ubá do Sul, posteriormente transformado no Município de Lidianópolis, a população reduziu-se para cerca de 11.500 habitantes em 1996. Nos anos seguintes, voltou a crescer, atingindo 13.683 habitantes em 2002. No Censo de 2010, foram contabilizados 12.324 habitantes.

De acordo com o Censo de 2022, a população total foi registrada em 12.004 habitantes. Para o ano de 2024, a estimativa populacional é de 12.130 habitantes.

#### 3.3 Densidade Demográfica

É possível identificar que existe 28,50 habitantes por quilômetro quadrado de acordo com Censo de 2022, com uma concentração populacional na área urbana conforme demonstrado na Tabela a seguir: (IBGE, 2022)

*Mariana  
Meyre*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



**Tabela 1:** População, segundo o tipo de domicílio, no município:

| Tipo de domicílio | Habitantes | Habitantes/Km <sup>2</sup> |
|-------------------|------------|----------------------------|
| Urbano            | 8.132      |                            |
| Rural             | 3.872      |                            |
| TOTAL             | 12.004     | 28,50                      |

Fonte: IBGE (2022)

Jardim Alegre apresenta uma divisão clara entre áreas urbanas e rurais. A área urbana concentra-se na zona central da cidade, com a maioria dos serviços, comércio e infraestrutura. Já a área rural é caracterizada por atividades agrícolas e pecuárias, com propriedades rurais e sítios distribuídos em diferentes localidades do município. Observa-se que a 67,74% da população se encontra na zona urbana somente 32,25% estão na zona rural.

### 3.4 População por faixa etária no município:

A análise da população por faixa etária é fundamental para compreender a dinâmica demográfica de nosso município. Essa distribuição fornece informações essenciais sobre o perfil etário da população, indicando tendências de crescimento, envelhecimento e mudanças na estrutura social. Compreender essas transformações é indispensável para o planejamento de políticas públicas.

Entre os principais fenômenos observados nas últimas décadas estão a redução da taxa de natalidade, o aumento da longevidade e o envelhecimento populacional, que impactam diretamente a economia, a demanda por serviços e a qualidade de vida da população.

**Tabela 2:** Distribuição Populacional por Faixa Etária – 2000, 2010 e 2022

| FAIXA ETÁRIA | 2000  | 2010  | 2022 |
|--------------|-------|-------|------|
| - de 1 ANO   | 182   | 142   | 139  |
| 1 a 4 anos   | 865   | 606   | 524  |
| 5 a 9 anos   | 1.441 | 914   | 718  |
| 10 a 14 anos | 1.458 | 1.040 | 755  |
| 15 a 19 anos | 1.432 | 1.133 | 762  |

*Assinatura*  
Meyara



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



|                |       |     |     |
|----------------|-------|-----|-----|
| 20 a 24        | 1.080 | 852 | 702 |
| 25 a 29        | 940   | 802 | 791 |
| 30 a 34        | 960   | 820 | 786 |
| 35 a 39        | 924   | 876 | 805 |
| 40 a 44        | 897   | 926 | 830 |
| 45 a 49        | 769   | 843 | 823 |
| 50 a 54        | 685   | 782 | 865 |
| 55 a 59        | 586   | 675 | 844 |
| 60 a 64        | 518   | 580 | 764 |
| 65 a 69        | 347   | 465 | 666 |
| 70 a 74        | 264   | 389 | 483 |
| 75 a 79        | 179   | 251 | 347 |
| 80 anos e mais | 146   | 228 | 400 |

Fonte: Censo 2022

A estrutura etária do município está dividida em quatro faixas: as crianças de 0 a 9 anos que representam a menor população com apenas 11,50 %, os adolescentes de 10 a 19 anos que totalizam 12,63 %. Percebe-se que a maior população corresponde a faixa etária adulta de 20 a 59 anos representando 53,69 %, sendo que os idosos de 60 a 100 anos ou mais somam um total de 22,15 %.

A faixa etária a partir dos 20 até os 59, que constitui a principal demandatária de emprego, continuará em tendência crescente. Aliados aos esforços para uma população que envelhece e vive mais e para aquela em idade escolar que crescentemente demanda mais tempo na escola ou em atividades extraescolares, continuará havendo uma pressão por emprego e, na ausência destes, os programas assistenciais continuarão sofrendo forte pressão. Assim, é crucial para as contas municipais fornecer possibilidades de uma educação de qualidade e uma profissionalização qualificada a este grande contingente que ingressará no mercado de trabalho.

A Tabela abaixo apresenta a distribuição das populações infantil, jovem, adulta e idosa no município, por sexo e faixa etária.

*Mariana  
Meyers*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone – 43-3475.2445



Dos dados mencionados a seguir, nota-se que no Censo de 2022, a população feminina corresponde a 5,989 habitantes e a população masculina soma a 6,015 habitantes IPARDES (2022).

**Tabela 3: População por Faixa Etária e Sexo – 2000, 2010 e 2022**

| Faixa Etária      | 2.000        |              | 2010         |              | 2022         |              |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                   | Fem.         | Masc.        | Fem.         | Masc.        | Fem.         | Masc.        |
| Com até 14 anos   | 1.897        | 2.049        | 1.293        | 1.409        | 1.040        | 1.096        |
| De 15 a 64 anos   | 4.288        | 4.503        | 4.103        | 4.186        | 3.954        | 4.018        |
| De 65 anos e mais | 451          | 485          | 659          | 674          | 995          | 91           |
| <b>Total</b>      | <b>6.636</b> | <b>7.037</b> | <b>6.055</b> | <b>6.269</b> | <b>5.989</b> | <b>6.015</b> |

Fonte: Censo 2022

A comparação dos dados populacionais de 2000, 2010 e 2022 revela um processo claro de envelhecimento. Houve forte redução da população de até 14 anos, reflexo da queda na taxa de natalidade, enquanto a população idosa cresceu de forma expressiva, sobretudo entre as mulheres, indicando maior expectativa de vida. A faixa etária de 15 a 64 anos continua sendo a maioria, mas já apresenta sinais de retração, o que pode impactar futuramente o mercado de trabalho.

### 3.5 População segundo cor e raça

A análise da população segundo cor ou raça é um instrumento importante para compreender a composição étnico-racial de um município e suas transformações ao longo do tempo. Esses dados permitem identificar tendências demográficas, avaliar desigualdades sociais e orientar políticas públicas voltadas à inclusão e à equidade.

Observando os anos de 2000, 2010 e 2022, é possível notar variações significativas em determinados grupos, refletindo fenômenos como migração, mudanças nos critérios de autodeclaração e crescimento populacional diferenciado. A compreensão desses indicadores é essencial para o planejamento de ações que promovam justiça social e igualdade de oportunidades para todos os segmentos da população.

*(Assinatura)*  
Mariana  
Meyaco



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



Tabela 04: Distribuição da População por Cor/Raça – 2000, 2010 e 2022

| COR/RAÇA       | 2000  | 2010  | 2022  |
|----------------|-------|-------|-------|
| Amarela        | 159   | 57    | 28    |
| Branca         | 8.864 | 7.865 | 6.950 |
| Indígena       | 43    | 5     | 7     |
| Parda          | 4.090 | 3.983 | 4.508 |
| Preta          | 484   | 414   | 511   |
| Sem declaração | 34    | -     | -     |

Fonte: Censo 2022

Ao analisar os dados referentes a população por raça e cor, vemos que a maioria dos munícipes se declaram de cor branca com 57,90 %, ficando em segundo lugar os que se declaram de cor parda com 37,55%. Os que se declaram indígenas são o menor número da população sendo somente 0,05% da população do município.

A análise da população por cor ou raça diante do recorte temporal sugerido pela tabela, percebe-se mudanças significativas na composição étnico-racial. Observa-se uma redução contínua da população branca, que passou de 8.864 pessoas em 2000 para 6.950 em 2022, indicando uma diminuição relativa de sua participação na população total. Em contrapartida, a população parda apresentou crescimento ao longo do período, especialmente entre 2010 e 2022, enquanto a população preta também aumentou nesse intervalo, refletindo uma maior valorização e reconhecimento da identidade negra na autodeclaração. A população amarela, por outro lado, apresentou queda expressiva, tornando-se numericamente bastante reduzida, e a população indígena permaneceu pequena, com oscilações discretas ao longo dos anos. Esses dados evidenciam o fortalecimento da diversidade racial e étnica, assim como mudanças nas formas de autodeclaração, e reforçam a necessidade de políticas públicas que promovam a igualdade racial, valorizem as identidades étnico-raciais e combatam desigualdades históricas.

Realizando um recorte por gênero, segue os seguintes índices relacionados ao ano de 2022:

*Mariana  
Ferreira*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



**Tabela 5:** Distribuição da População por Cor/Raça e Gênero

| Cor/raça | Mulher | Homem | Total |
|----------|--------|-------|-------|
| Branca   | 3507   | 3443  | 6950  |
| amarelo  | 7      | 21    | 28    |
| Indígena | 1      | 6     | 7     |
| pardo    | 2234   | 2274  | 4508  |
| Preto    | 240    | 271   | 511   |

Fonte: Censo 2022

A tabela apresenta a distribuição da população por cor/raça, destacando a participação feminina, que totaliza 5.989 mulheres. Observa-se que a maioria das mulheres se declara branca (3.507), seguida por parda (2.234), enquanto os grupos preta (240), amarela (7) e indígena (1) possuem menor representatividade. Esses dados evidenciam que a população feminina está concentrada principalmente nas categorias branca e parda, refletindo a diversidade racial do município, mas com predominância clara de mulheres nessas duas categorias.

### 3.6 População de mulheres por faixa etária

Os dados apresentados a seguir referem-se à distribuição da população feminina segundo faixa etária. O quadro permite observar a composição etária desse grupo, evidenciando tanto a presença de crianças, adolescentes e mulheres em idade adulta, quanto a representatividade das idosas. Essas informações são importantes para compreender o perfil demográfico feminino, subsidiando análises sobre demandas sociais, econômicas e de políticas públicas voltadas às diferentes fases da vida.

**Quadro 1:** Distribuição da População Feminina por Faixa Etária – 2010 -2022

| Faixa Etária | Mulheres |
|--------------|----------|
| 0 a 4 anos   | 324      |
| 5 a 9 anos   | 350      |
| 10 a 14 anos | 366      |
| 15 a 19 anos | 344      |
| 20 a 24 anos | 352      |

*Mariane Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



|              |      |
|--------------|------|
| 25 a 29 anos | 386  |
| 30 a 34 anos | 395  |
| 35 a 39 anos | 406  |
| 40 a 44 anos | 428  |
| 45 a 49 anos | 413  |
| 50 a 54 anos | 442  |
| 55 a 59 anos | 408  |
| 60 a 64 anos | 380  |
| 65 a 69 anos | 359  |
| 70 a 79 anos | 187  |
| 80 anos mais | 215  |
| TOTAL        | 5755 |

Fonte: Censo 2022

Os dados apresentados demonstram a distribuição da população feminina por faixa etária, totalizando 5.755 mulheres. Observa-se que as faixas com maior concentração estão entre os 30 e 59 anos, período que representa a fase adulta e produtiva da vida. O número atinge seu ponto mais alto entre 50 a 54 anos, com 442 mulheres, evidenciando um grupo expressivo nessa etapa.

Nas idades mais jovens, como de 0 a 4 anos (324) e 5 a 9 anos (350), a presença feminina é menor em comparação às faixas adultas, mas ainda mostra equilíbrio na base da pirâmide etária. A partir dos 55 anos, percebe-se uma redução gradativa no número de mulheres, acompanhando o processo natural de envelhecimento da população.

Entretanto, chama a atenção o quantitativo de mulheres com 80 anos ou mais (215), superior ao grupo de 70 a 79 anos (187), o que reflete a tendência de longevidade feminina e a importância de políticas voltadas à qualidade de vida na terceira idade.

De forma geral, os dados evidenciam uma população feminina predominantemente adulta, com significativa presença de idosas, reforçando tanto o peso da mulher em idade ativa quanto os desafios ligados ao envelhecimento populacional.

*Mariana  
Meyre*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



### 3.7 Indicadores de empregos

Os dados a seguir apresentam a evolução dos indicadores de emprego formal por gênero entre os anos de 2011 e 2023, permitindo observar o comportamento do mercado de trabalho ao longo de mais de uma década. A série histórica evidencia o número de empregos ocupados por homens e mulheres, destacando tanto a tendência de crescimento no período quanto as diferenças existentes entre os dois grupos. Essa análise possibilita compreender melhor o cenário da participação masculina e feminina no mercado de trabalho, subsidiando reflexões sobre avanços, desafios e a necessidade de políticas voltadas à promoção da igualdade de gênero.

**Tabela 6:** Indicadores de Emprego segundo gênero

Série Histórica 2011 a 2023

| ANO  | MASCULINO | FEMININO |
|------|-----------|----------|
| 2011 | 715       | 463      |
| 2012 | 678       | 448      |
| 2013 | 735       | 480      |
| 2014 | 763       | 521      |
| 2015 | 740       | 514      |
| 2016 | 731       | 479      |
| 2017 | 710       | 518      |
| 2018 | 716       | 522      |
| 2019 | 763       | 538      |
| 2020 | 898       | 592      |
| 2021 | 1021      | 620      |
| 2022 | 1041      | 643      |
| 2023 | 1113      | 709      |

Fonte: IPARDES

Os indicadores de empregos entre 2011 e 2023 revelam uma trajetória de crescimento tanto para homens quanto para mulheres, embora com diferenças significativas em números absolutos. Em 2011, foram registrados 715 empregos masculinos e 463 femininos, enquanto em 2023 esses números aumentaram para 1.113 e

*Mariana  
Mazzeo*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



709, respectivamente. Isso demonstra uma expansão constante do mercado de trabalho ao longo do período analisado.

Observa-se que, em todos os anos, o número de empregos masculinos se manteve superior ao feminino, evidenciando uma desigualdade de gênero na inserção laboral. No entanto, a evolução positiva de ambos os grupos aponta para um aumento das oportunidades, com destaque para a maior presença feminina a partir de 2017, quando os dados mostram um crescimento mais consistente.

Em termos percentuais, o emprego masculino cresceu cerca de 55% no período, enquanto o feminino avançou em torno de 53%, o que indica um movimento de expansão relativamente equilibrado, mas sem reduzir significativamente a diferença entre os dois grupos.

De forma geral, os dados apontam que, apesar dos avanços conquistados pelas mulheres, ainda persiste uma assimetria no mercado de trabalho, sendo necessário fortalecer políticas de igualdade de gênero e de valorização da participação feminina nas atividades econômicas.

No tocante às mulheres empreendedoras no município de Jardim Alegre, os dados provenientes dos cadastros indicam que atualmente há cerca de 282 mulheres atuando como Microempreendedoras Individuais (MEI), o que evidencia a relevante participação feminina no desenvolvimento econômico local.

Esse número demonstra não apenas o crescimento da presença feminina no setor produtivo, mas também reflete avanços importantes em termos de autonomia financeira, geração de renda e fortalecimento das famílias. A atuação das mulheres empreendedoras contribui diretamente para a diversificação das atividades econômicas, estimula a circulação de recursos no comércio local e amplia as oportunidades de emprego indireto.

Além disso, a representatividade feminina no empreendedorismo tem impacto social positivo, pois reforça a inclusão produtiva, a igualdade de oportunidades e o empoderamento das mulheres, consolidando-as como protagonistas no desenvolvimento sustentável do município.

*Mariana  
Mazzeo*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



### 3.8 Políticas Públicas

#### 3.8.1 Assistência social

Dentre a população de Jardim Alegre cerca de 2595 famílias estão inseridas no Cadastro único para programas sociais, isso corresponde a 6524 indivíduos, ou seja, aproximadamente 54 % da população do município está inserida no cadastro único.

A tabela a seguir, demonstra a população inserida no Cadastro Único dividida por faixa etária:

**Quadro 2:** Cadastro único por faixa etária e percentual:

| Idade        | Quantidade | %    |
|--------------|------------|------|
| 0 a 3 anos   | 381        | 5,8  |
| 4 a 6 anos   | 330        | 5,0  |
| 7 a 11 anos  | 517        | 7,9  |
| 12 a 17 anos | 679        | 11,7 |
| 18 a 29 anos | 985        | 15   |
| 30 a 39 anos | 870        | 13,3 |
| 40 a 49 anos | 840        | 12,8 |
| 50 a 59 anos | 779        | 11,9 |
| 60 +         | 1080       | 16,5 |

Fonte: DATAPREV (2025).

Deste público cadastrado, cerca de 1872 pessoas são da área rural, equivalente a 660 famílias, e a área urbana corresponde a 4636 pessoas, ou seja, 1926 famílias. Cerca de 52% dos indivíduos cadastrados são público femininos e 47% masculino. O setor de Cadastro único menciona que população trans está presente nos cadastros, no entanto, com as mudanças realizadas em 2025 este dado não foi possível de ser tabulado.

Cerca de 74 % dos cadastros são caracterizados com a população feminina como responsável familiar, como demonstra o gráfico a seguir:

*Mariana  
Meyers*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

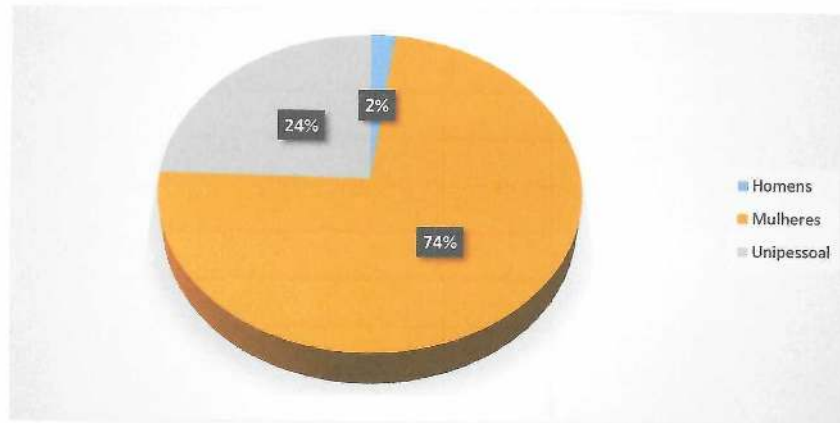
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



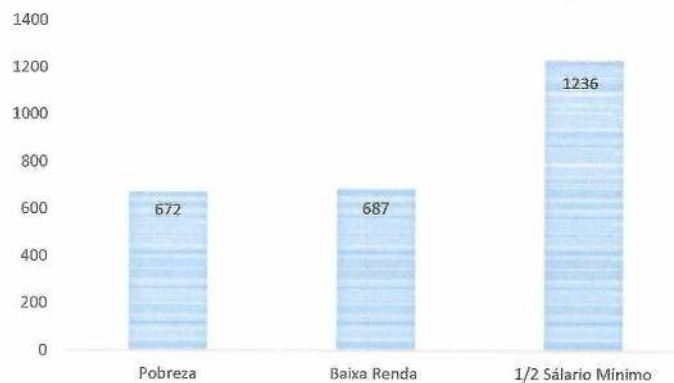
Gráfico 01: Responsável familiar:



Fonte: DATAPREV (2025).

Cerca de 74 % dos cadastros são caracterizados com a população feminina como responsável familiar, como demonstra o gráfico a seguir: Os dados do Dataprev ainda não mencionam o gênero nos cadastros unipessoais, sendo assim, estão caracterizados no gráfico de responsável familiar como unipessoal. A população masculina cadastradas corresponde apenas a 2% dos responsáveis familiares.

Gráfico 2: Renda per capita das famílias cadastradas  
(referência julho 2025):



Fonte: DATAPREV (2025).

*Assinatura*  
Assinatura



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

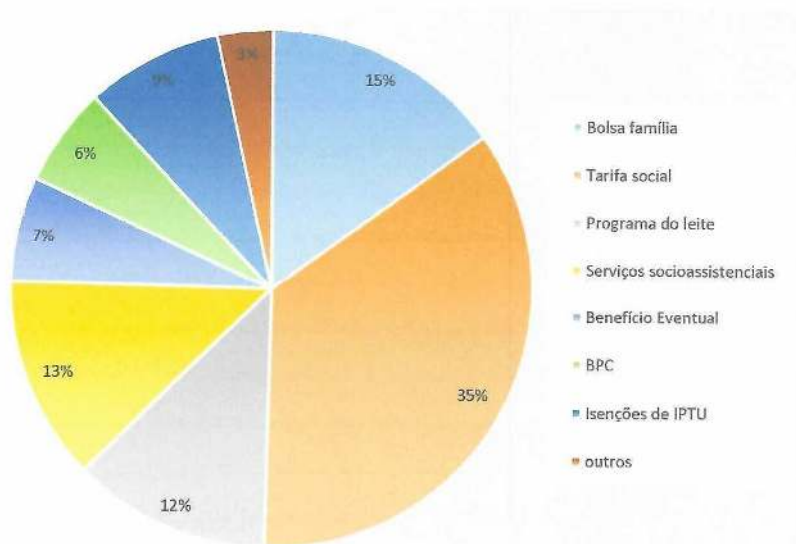


Estes dados alertam que 11% da população de Jardim Alegre caracterizam-se como famílias de pobres ou de baixa renda, público este que precisa ser mapeado e inserido nos serviços e programas socioassistenciais do município.

Outro dado importante que foi levantado é a taxa de desatualização cadastral, das cerca de 2595 famílias cadastradas cerca de 18% estão com o cadastro único desatualizado, o que corresponde a 462 famílias. Esta informação menciona a importância da localização destas famílias afim de atualizar os cadastros para que não tenham eventuais benefícios bloqueados/cancelados e ou que possam ser inseridas em serviços e programas que possuem direito.

Ainda em relação ao cadastro único, dentre as maiores motivações que levam a população a buscar o Cadastro único para programas sociais no primeiro semestre de 2025 encontram-se o Programa Tarifa social como mais procurado, seguido do Programa Bolsa família como mostra o gráfico abaixo.

**Gráfico 3:** Motivos para a realização do cadastro único no primeiro semestre de 2025:



Fonte: RMA(2025).

*Márcio Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

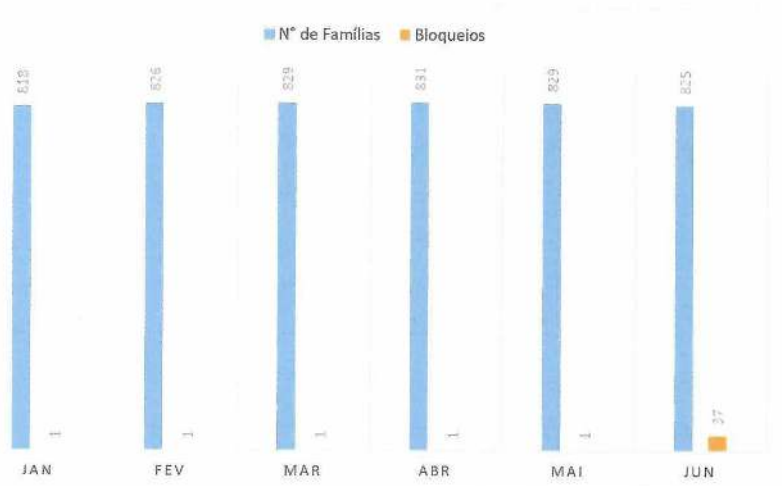
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



Como já mencionado, a tarifa social representa o programa mais buscado no setor de cadastro único e representa cerca de 35% das buscas, o Bolsa família representa 15% seguido de: inserção em serviços socioassistenciais ( 13%), seguido pelo Programa Leite das crianças (12%), isenção de IPTU (9%), procura por benefícios eventuais (7%), BPC (6%) e outros serviços (3%) respectivamente. Não entraram neste gráfico a busca por orientações gerais que representam aproximadamente 350 atendimentos só no primeiro semestre, assim como, busca de folha resumo para matrícula escolar e questões de regularização fundiária.

No que se refere ao segundo colocado do ranking, o Programa Bolsa Família, nos 6 primeiros meses de 2025 uma média de 826 famílias foram beneficiadas conforme menciona o gráfico a seguir.

**Gráfico 4:** número de famílias beneficiadas pelo bolsa família - janeiro a junho de 2025:



Fonte: Folhas de pagamento 2025

O gráfico também traz que 42 famílias tiveram seu benefício bloqueado, este dado salienta a relevância de entender as motivações do bloqueio com fins em atender as condicionalidades do Programa. Ressalta-se também que os números de cadastros únicos

*Mariana  
Alegre*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



desatualizados apresentados anteriormente, se atualizados, podem afetar o número de famílias que recebem o Bolsa família.

Quando se trata do Benefício de Prestação Continuada - BPC o município de Jardim Alegre soma a quantia de 442 beneficiados, o que representa 3,6% da população do município. Destes, destes 28% são pessoas acima de 65 anos e 72% são pessoas, com deficiência (PCD), que apresentem algum tipo de impedimento, seja físico, mental, intelectual ou sensorial, que os impeça de participar e interagir plenamente na vida social.

Em relação a proteção social básica do SUAS, quando se trata do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, os dados do RMA mostram que ao longo do 1º semestre de 2025 aproximadamente 4.100 famílias ou indivíduos passaram por atendimentos, uma média de 684 atendimentos/mês nos diversos serviços e programas.

Ao observar o perfil do público atendido, constata-se que 72% são mulheres, dado que reforça a centralidade da figura feminina na busca por proteção social. Essa predominância pode estar associada ao papel historicamente atribuído às mulheres como principais responsáveis pelo cuidado da família, pela organização do cotidiano doméstico e pela mediação com as políticas públicas.

Essa tendência revela tanto a vulnerabilidade social que atinge com maior intensidade a população feminina quanto a sua atuação ativa na garantia de direitos para si e para seus núcleos familiares. Assim, o CRAS cumpre papel estratégico não apenas no fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, mas também na promoção da equidade de gênero dentro da política de assistência social.

Deste total, cerca de 351 famílias e ou indivíduos foram acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF uma média de aproximadamente 58 famílias ou indivíduos em acompanhamento, 36% das famílias acompanhadas pelo PAIF estão em situação de extrema pobreza.

Quando se trata de benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária, a grande procura é por cestas básicas, como mostra o gráfico a seguir:

*(Assinatura)*  
Mariana  
Ruyaro



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



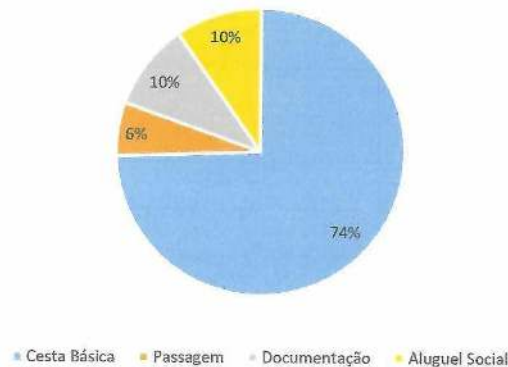
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



**Gráfico 05:** Benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária concedidos entre janeiro e junho de 2025:

Porcentagem de Concessão



Fonte: RMA(2025).

Estes índices correspondem a 600 concessões de cestas básicas nos 6 primeiros meses de 2025, 79 emissões de segunda via de documentação, 48 concessões de passagens e 8 alugueis social. Além destes dados, somam ao rol de concessões de benefícios eventuais em Jardim Alegre: 13 auxílios natalidades e 14 auxílios funerais.

Já no que tange os atendimentos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que são responsáveis por realizar um atendimento complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido no SUAS, cerca de 270 crianças, adolescentes, adultos e idosos são atendidos mês, como mostra a média de atendimentos dos últimos 6 meses:

**Quadro 3:** Média de atendimentos nos Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos por faixa etária no período de janeiro a junho de 2025.

| PÚBLICO POR FAIXA ETÁRIA                                                       | MÉDIA/MÊS |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 10        |

*Mariana Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



|                                                                                              |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 78  |
| Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos         | 2   |
| Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos           | 6   |
| Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos                   | 174 |

Fonte: RMA (2025)

Analisando a tabela acima, verifica-se que o maior número de usuários de crianças e adolescentes atendidos encontram-se na faixa de idade entre 7 a 14 anos, já os adolescentes de 15 a 17 anos, é um número muito reduzido. Ao realizar essa análise juntamente com os funcionários do SCFV, percebe-se que este número aumenta entre os meses de julho e agosto pelo fato de virem participar da oficina de fanfarra para o desfile de 7 de setembro, porque a oficina acontece no período noturno, e como a maioria dos adolescentes estão em período integral ou em programa de iniciação ao trabalho a flexibilização do horário colabora na participação desta faixa etária.

Já a faixa etária de 0 a 6 anos é composta por crianças que estão aguardando vaga no CEMEI, cuja mães não tem onde deixá-los no período do trabalho e então o SCFV acaba por suprir essa necessidade. Com relação aos adultos, é difícil a participação pelo fato de as oficinas acontecerem no período diurno, em horário de trabalho. Já os idosos participam ativamente, pois o serviço oferta oficinas de segunda a sextas feiras o que favorece a participação ativa deste público.

No público atendido pelos centros de convivência, observa-se a seguinte distribuição das mulheres por faixa etária: na faixa de 0 a 6 anos, encontram-se 5 meninas; entre 7 e 14 anos, são 32 meninas; na faixa de 15 a 17 anos, há 3 adolescentes; já entre 18 e 59 anos, identificam-se 4 mulheres; e, por fim, no grupo com 60 anos ou mais, há uma concentração expressiva de 123 idosas.

*Mariana*  
*Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

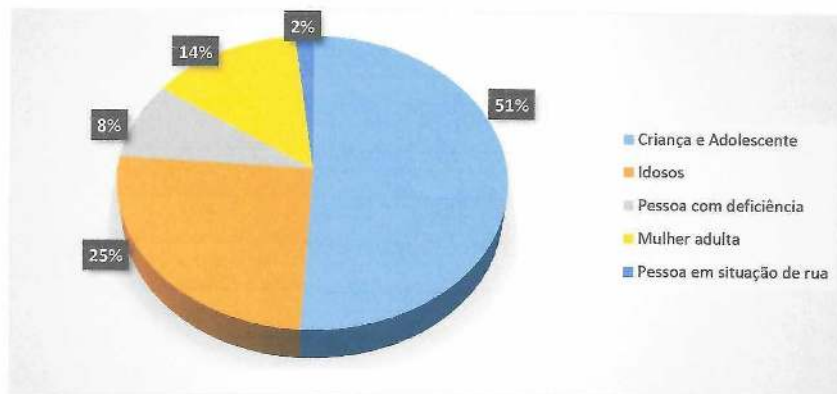
Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



No que se refere aos atendimentos da proteção social especial de média complexidade, realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS realiza em média 65 atendimentos/mês, e acompanhou no primeiro semestre de 2025 cerca de 170 famílias ou indivíduos em situação de violação de direitos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o perfil das famílias acompanhadas na cidade de Jardim Alegre, no primeiro semestre de 2025, corresponde ao gráfico abaixo:

**Gráfico 06:** Perfil do público acompanhado pelo CREAS por violação de direito:



Fonte: RMA (2025)

No mesmo período de referência (janeiro de 2025 a junho de 2025), os dados informados pelo Conselho tutelar através do SIPIA mostram que apenas 21 casos de violação de direitos contra a criança e ao adolescente foram notificados e 17 estão aguardando análise.

Já os dados disponibilizados pelo Setor de Vigilância epidemiológica de Jardim Alegre por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, demonstra que houveram apenas 19 notificações somando todos os públicos: crianças, adolescentes, mulheres, idosos, PCD entre outros.

Tais dados mostram a importância de ser realizado as notificações corretamente, assim como, os sistemas preenchidos, pois, os dados levantados pelo Registro Mensal de Atendimento do Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS,

*Mariana Mayara*

**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025**



Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: [assisocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assisocial@jardimalegre.pr.gov.br) - fone - 43-3475 2445



Gráfico de pizza mostrando a distribuição da população por faixa etária e gênero. As faixas são: Criança e Adolescente (46%), Mulher (24%), Idoso (23%) e PCD (7%).

| Faixa Etária          | Porcentagem |
|-----------------------|-------------|
| Criança e Adolescente | 46%         |
| Mulher                | 24%         |
| Idoso                 | 23%         |
| PCD                   | 7%          |

De acordo com dados disponibilizados pelo IPARDES, observa-se a evolução do número de casos registrados de violência contra a mulher no município no período de 2018 a 2024, conforme demonstrado na tabela a seguir:

М.А. Мухоморова



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



### Quadro 4 – Indicadores de Violência Contra a Mulher (2018-2024)

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------|------|------|------|------|------|------|
| 117  | 136  | 167  | 218  | 202  | 167  | 153  |

Fonte: IPARDES

A série histórica evidencia uma tendência crescente de casos de violência contra a mulher até o ano de 2021, quando foi registrado o maior número de ocorrências (218 casos). Esse aumento pode estar relacionado a múltiplos fatores, como maior visibilidade das pautas de enfrentamento à violência de gênero, maior acesso das vítimas aos canais de denúncia e também o agravamento de situações de vulnerabilidade social durante o período da pandemia de Covid-19 (2020–2021).

Após o pico de 2021, observa-se uma redução gradual nos registros: em 2022 houve uma queda para 202 casos, em 2023 para 167 e em 2024 para 153 casos. Apesar dessa diminuição, é importante destacar que os números permanecem significativamente mais elevados que os registrados em 2018 (117 casos), revelando que a violência contra a mulher ainda se configura como uma problemática persistente e preocupante.

Ainda no que se refere as intervenções da média complexidade, das mulheres vítimas de violência, entre janeiro de 2024 e junho de 2025 cerca de 13 (treze) foram retiradas de suas casas. Neste mesmo recorte temporal, entre os idosos 4 foram encaminhados para familiares extensos.

Os atendimentos relacionados as Medidas socioeducativas somam apenas 05 casos entre janeiro de 2024 e junho de 2025.

Em relação a alta complexidade atualmente o município possui 10 idosos institucionalizados em unidades de acolhimentos de longa permanência, serviço este ofertado por entidades filantrópicas em cidades vizinhas. Deste número 02 dos acolhimentos são representados pelo público feminino.

Em relação ao acolhimento de crianças e adolescente a Casa lar do município atendeu 06 casos de acolhimento de crianças ou adolescente no primeiro semestre de 2025, deste 03 são meninas.

*Assinatura*  
M. J. J. J.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



### 3.8.2 Educação

Os dados da educação básica revelam um panorama importante acerca do acesso escolar e da composição do corpo docente no município, considerando recortes de sexo, raça e faixa etária.

**Quadro 05:** Total de matrículas na Educação Básica por sexo:

| MASCULINO | FEMININO | TOTAL |
|-----------|----------|-------|
| 1.115     | 1.078    | 2.193 |

Fonte: IPARDES

No que se refere ao total de matrículas na Educação Básica, observa-se equilíbrio entre os sexos, com 1.115 estudantes do sexo masculino e 1.078 do sexo feminino, resultando em um total de 2.193 matrículas. Essa proximidade numérica indica que meninos e meninas têm garantido, de forma semelhante, o direito ao acesso à educação.

**Quadro 06:** Total de estudantes matriculados por raça:

| Branca | Parda | Não declar. | Preta | Amarela | Indígena |
|--------|-------|-------------|-------|---------|----------|
| 1.509  | 606   | 41          | 31    | 5       | 0        |

Fonte: IPARDES

Ao analisar o perfil racial dos estudantes, constata-se a predominância de pessoas brancas (1.509), seguidas pelas pardas (606). Em menor proporção aparecem as categorias não declarada (41), preta (31) e amarela (5), não havendo registros de estudantes indígenas matriculados. Esse dado evidencia a composição étnico-racial da população escolar e sugere a necessidade de políticas que valorizem a diversidade e garantam representatividade.

**Tabela 07:** Número de docentes na Educação Básica por sexo

| IDADE           | MASCULINO | FEMININO |
|-----------------|-----------|----------|
| Até 24 anos     | 2         | 7        |
| De 25 a 29 anos | 8         | 12       |
| De 30 a 39 anos | 13        | 42       |

*Mariana  
Hayato*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| De 40 a 49 anos    | 8  | 51  |
| De 50 a 54 anos    | 2  | 19  |
| De 55 a 59 anos    | 2  | 15  |
| De 60 anos ou mais | 1  | 14  |
| TOTAL              | 36 | 160 |

Fonte: IPARDES

Em relação ao número de docentes da Educação Básica, percebe-se uma forte predominância feminina, com 160 professoras, frente a 36 professores. Esse padrão é consistente com a tendência nacional de maior participação de mulheres na docência, especialmente na educação básica.

A distribuição por faixa etária mostra que a maior concentração de docentes se encontra entre 30 e 49 anos, totalizando 114 profissionais (13 homens e 101 mulheres), faixa que representa o núcleo mais experiente e ativo da rede de ensino. Em contrapartida, há uma presença reduzida de professores jovens, com apenas 9 profissionais até 24 anos, o que pode indicar desafios futuros quanto à renovação do quadro docente.

De modo geral, os dados apontam para um sistema educacional equilibrado em termos de acesso por sexo, mas que revela desigualdades raciais na composição estudantil e forte predominância feminina no corpo docente. Essas informações são fundamentais para subsidiar políticas públicas que busquem a promoção da equidade e a valorização dos profissionais da educação.

Em relação à educação estadual, possuímos 5 instituições de ensino no município, com um total de 437 jovens matriculados, das quais 110 residem na área rural. Atualmente, há registro de 5 casos de evasão escolar.

### 3.8.3. Saúde

No período avaliado entre dezembro de 2024 a setembro de 2025, observou-se um volume expressivo de atendimentos em diversas especialidades médicas voltadas às mulheres. A Ortopedia apresentou a maior demanda, com 965 atendimentos, seguida pela Fisioterapia, com 566, e pela Neurologia, com 406. Essas três áreas concentraram grande parte das consultas, refletindo a relevância de condições musculoesqueléticas, neurológicas e de reabilitação no cuidado com a saúde feminina.

*Mariana Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



### Tabela 08: Atendimentos em Especialidade Médica – Mulheres

Dezembro 2024 /setembro 2025:

| Especialidade        | Atendimentos |
|----------------------|--------------|
| Ortopedia            | 965          |
| Fisioterapia         | 566          |
| Neurologia           | 406          |
| Ginecologia          | 249          |
| Otorrinolaringologia | 196          |
| Reumatologia         | 183          |
| Cirurgia Vascular    | 158          |
| Cardiologia          | 142          |
| Dermatologia         | 126          |
| Urologia             | 65           |
| Gastroenterologia    | 58           |
| Pneumologia          | 48           |
| Psiquiatria          | 33           |
| Endocrinologia       | 26           |
| Geriatria            | 23           |
| Pediatria            | 23           |
| Nefrologia           | 15           |
| Anestesiologia       | 12           |

Fonte: Levantamento de dados- Secretaria de Saúde (2025)

Em seguida, destacam-se os atendimentos em Ginecologia (249), Otorrinolaringologia (196), Reumatologia (183) e Cardiologia (142), especialidades que respondem por questões preventivas e doenças crônicas, especialmente cardiovasculares e reumatológicas, que têm grande impacto na vida das mulheres. Outras áreas, como Dermatologia (126), Cirurgia Vascular (158) e Urologia (65), também aparecem de forma significativa. Já especialidades como Nefrologia (15), Geriatria (23) e Anestesiologia (12) apresentaram números reduzidos, o que pode indicar demanda mais específica ou menor oferta de atendimentos.

*Handwritten signature: @ Mariana Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



Tabela 09: Exames Realizados – Mulheres:

| Tipo de Exame           | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| Exames laboratoriais    | 40214      |
| Ultrassonografias       | 2640       |
| Ressonâncias magnéticas | 89         |
| Mamografias             | 296        |
| Ecocardiograma          | 55         |
| Eletroencefalograma     | 144        |
| Exames de Otorrino      | 13         |

Fonte: Levantamento de dados- Secretaria de Saúde (2025)

No período avaliado, observa-se um número expressivo de exames realizados para mulheres, totalizando 43.451 procedimentos. A distribuição demonstra diferenças significativas entre os tipos de exames ofertados, refletindo tanto a organização da rede de saúde quanto as necessidades de atendimento.

Os exames laboratoriais se destacam com 40.214 registros, representando a ampla maioria dos procedimentos. Esse dado evidencia o forte investimento no rastreamento clínico e no acompanhamento de doenças crônicas e agudas, o que reforça o papel da atenção básica como porta de entrada do sistema de saúde.

As ultrassonografias ocupam o segundo lugar, com 2.640 exames realizados, desempenhando papel central no diagnóstico por imagem, sobretudo em demandas ginecológicas, obstétricas e de acompanhamento preventivo.

Em relação ao rastreamento oncológico, foram realizadas 296 mamografias, número importante, mas que ainda pode ser considerado reduzido diante da relevância da detecção precoce do câncer de mama. Além disso, os 89 exames de ressonância magnética demonstram limitações no acesso a procedimentos de maior complexidade.

Outros exames de apoio ao diagnóstico também foram registrados, como os 144 eletroencefalogramas, relacionados às condições neurológicas, e os 55 ecocardiogramas, essenciais para avaliação de doenças cardiovasculares, que têm grande impacto sobre a

*Mariana  
Miguel*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



saúde feminina. Já os 13 exames de otorrinolaringologia aparecem em escala bastante reduzida, possivelmente por atenderem a situações muito específicas.

**Tabela 10 – Procedimentos e Cirurgias**

| Procedimento                             | Quantidade |
|------------------------------------------|------------|
| Próteses dentárias (incluindo moldagens) | 150        |
| Cirurgias gerais (jan-ago/2025)          | 61         |
| Encaminhamentos Oncológicos              | 51         |

Fonte: Levantamento de dados- Secretaria de Saúde (2025)

A análise dos procedimentos realizados no período demonstra diferentes demandas no âmbito da saúde municipal. O maior volume está relacionado às próteses dentárias, incluindo moldagens, que somaram 150 procedimentos. Esse dado representa 57,9% do total e revela uma procura expressiva por reabilitação oral, fator diretamente ligado à melhoria da qualidade de vida e ao acesso a serviços de odontologia.

As cirurgias gerais, realizadas entre janeiro e agosto de 2025, totalizaram 61 procedimentos, correspondendo a 23,5% do total. Embora em número inferior às próteses dentárias, trata-se de um serviço essencial, que exige estrutura hospitalar adequada, equipe capacitada e atenção constante para redução de filas e tempo de espera.

Já os encaminhamentos oncológicos registraram 51 casos (18,6%), o que, apesar de ser o menor quantitativo, representa uma demanda de alta complexidade e impacto social. Esses encaminhamentos evidenciam a importância de estratégias voltadas à prevenção, ao diagnóstico precoce e ao acompanhamento contínuo dos pacientes, considerando a gravidade das doenças oncológicas.

Os dados analisados evidenciam que o município apresenta demandas diversificadas em saúde, variando desde procedimentos de atenção básica, como as próteses dentárias, até ações de maior complexidade, como cirurgias gerais e encaminhamentos oncológicos. Esse cenário reforça a necessidade de um planejamento equilibrado, capaz de garantir tanto o acesso a serviços que promovam qualidade de vida imediata quanto a continuidade do cuidado em situações que exigem acompanhamento

*Marianne*  
Meyre



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br – fone – 43-3475.2445



especializado. Assim, investir na ampliação da rede de atendimento, na prevenção e no fortalecimento dos fluxos de referência e contrarreferência torna-se fundamental para assegurar um sistema de saúde mais resolutivo, eficiente e humanizado.

### 3.8.4 Demais Políticas Públicas

O setor de esportes do município oferece uma série de atividades voltadas para mulheres e meninas, com o objetivo de promover a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades físicas. Entre as modalidades disponibilizadas estão treinos de Handebol, futsal, voleibol, ginástica, atletismo e tênis de mesa, além de atividades recreativas de futebol suíço e futebol. Complementando essas ações, a Academia da Saúde proporciona programas de exercícios físicos e orientação em saúde, contribuindo para o bem-estar da população feminina.

A Feira dos Produtores Rurais do município, conhecida como Feira dos Sabores, reúne 20 feirantes, sendo que 19 deles têm seus negócios gerenciados por mulheres. Esses números evidenciam a significativa participação feminina no setor agrícola local, destacando o papel central das mulheres na produção, organização e comercialização de produtos rurais, bem como a relevância de políticas públicas que valorizem e apoiem essa atuação.

No âmbito da agricultura, a Secretaria responsável ressalta que, segundo dados do CADPRO, dos 2.500 cadastros ativos, quase 90% incluem a participação feminina nas atividades rurais. Esses dados reforçam a expressiva presença das mulheres no setor, evidenciando a necessidade de políticas que promovam a igualdade de gênero, apoiem a agricultura familiar e incentivem a inclusão produtiva feminina no município.

Os dados do Sindicato rural mencionam que, ao longo de seus 55 anos de existência, já contou com a participação de cerca de 12 mil sócios, entre homens e mulheres, incluindo também aqueles que já faleceram.

Entre os anos de 1970 e 2006, período anterior à informatização dos dados, as mulheres representavam de 10% a 15% dos cadastros como titulares. Contudo, mesmo quando não eram titulares, sua presença era marcante, pois apareciam como componentes em praticamente todos os registros.

*Mariana  
Majore*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



CMDM

A partir de 2006, com a modernização e informatização dos cadastros, houve um avanço significativo na representatividade feminina, passando a compor 30% do quadro de titulares. Esse crescimento reflete o fortalecimento da participação das mulheres nas atividades sindicais e no reconhecimento de seu protagonismo.

Atualmente, de acordo com o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) de Jardim Alegre, as mulheres já representam 35% das titularidades, consolidando sua presença e relevância no cenário da agricultura familiar e no sindicato

### 3.9 Igualdade de gênero

A análise dos dados sobre a participação feminina na política e no mercado de trabalho evidencia avanços importantes, mas também revela desafios persistentes na promoção da igualdade de gênero.

Tabela 10: Participação nas Eleições Municipais 2024

| Indicador           | Masculino | Feminino | Total |
|---------------------|-----------|----------|-------|
| Total de candidatos | 32        | 17       | 49    |
| Total de eleitos    | 7         | 2        | 9     |

Fonte: IPARDES

Nas eleições municipais de 2024, houve um total de 49 candidaturas, sendo 32 masculinas e 17 femininas. Isso significa que as mulheres representaram aproximadamente um terço dos candidatos, demonstrando aumento de sua presença no cenário político, mas ainda em condição de desigualdade em relação aos homens.

No que se refere aos candidatos eleitos, a discrepância é ainda maior: dos 9 eleitos, 7 foram homens e apenas 2 mulheres. Esses números revelam a dificuldade das mulheres em converter candidaturas em vitórias eleitorais, refletindo barreiras estruturais e culturais que ainda limitam seu espaço na política institucional.

Por outro lado, como mostra a próxima tabela, quando analisamos a proporção de mulheres em posições gerenciais no período de 2013 a 2023, nota-se um comportamento

*Márcia Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



oscilante, mas com percentuais relativamente elevados. Os índices variaram de 56% (2021) a 76% (2020), indicando que, no âmbito do mercado de trabalho, as mulheres têm alcançado posições de liderança de forma mais expressiva do que no campo político.

### Quadro 07: Proporção de mulheres em posições gerenciais

| 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 61   | 58   | 69   | 67   | 73   | 69   | 66   | 76   | 56   | 62   | 70   |

Fonte: IPARDES

De maneira geral, os dados demonstram que, embora existam avanços significativos na inserção das mulheres em cargos de gestão, sua participação política ainda permanece aquém do desejado. Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas e ações afirmativas voltadas à ampliação da representatividade feminina, garantindo condições equitativas tanto no mundo do trabalho quanto na esfera da política.

No setor público do município de Jardim Alegre, verifica-se uma predominância feminina entre os servidores. Do total de 486 servidores, cerca de 331 são mulheres, o que corresponde a 68,1% do quadro funcional. Essa expressiva presença feminina demonstra a relevância das mulheres na composição e execução dos serviços públicos municipais.

Quando se observa a distribuição dos cargos de maior responsabilidade, como chefias e secretariados, a representatividade feminina continua significativa. Dos 73 cargos de liderança existentes, 45 são ocupados por mulheres, o que equivale a 61,6%. Esse dado revela não apenas a presença majoritária das mulheres na base do funcionalismo, mas também sua inserção em funções estratégicas, relacionadas à gestão e à tomada de decisão.

*Handwritten signature:* Mariana Leite Félix



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



### 4. PLANO DE AÇÃO

A construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva exige o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à equidade e à garantia de direitos para todas as mulheres. Nesse contexto, o Plano de Ação Municipal se apresenta como um instrumento estratégico de planejamento, gestão e implementação de medidas capazes de responder às demandas específicas da população feminina em sua diversidade.

O documento estrutura-se em diretrizes que orientam a formulação e a execução de ações articuladas entre o poder público, a sociedade civil e demais atores sociais, reconhecendo que o enfrentamento das desigualdades de gênero e da violência contra as mulheres é um desafio coletivo.

As diretrizes que fundamentam este Plano abrangem desde a promoção da igualdade de gênero e equidade, passando pelo enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, até o fortalecimento institucional e a participação social. Além disso, contempla a universalização e o acesso às políticas públicas, a autonomia econômica e a inclusão no mercado de trabalho, o direito à saúde integral e bem-estar, e a educação para a igualdade.

Cada uma dessas dimensões é essencial para assegurar que as mulheres tenham oportunidades equitativas, acesso pleno a direitos fundamentais e condições dignas de vida, respeitando suas particularidades e promovendo sua participação ativa na vida pública.

Portanto, este Plano de Ação Municipal busca consolidar um compromisso político e social de enfrentamento às desigualdades, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária para todas.

*Mariana  
Mojave*

# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: [assisocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assisocial@jardimalegre.pr.gov.br) - fone - 43-3475.2445



**DIRETRIZ 2.1:**  
**PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E EQUIDADE**

| OBJETIVO                                                                                                       | AÇÃO                                                                                                                          | PRAZO     | FONTE | RESPONSABILIDADE                     | PROPOSTA CONFERENCIAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------------------------------------|-----------------------|
| Promover a conscientização e a mudança cultural em relação à igualdade de gênero                               | Realizar campanhas educativas permanentes sobre igualdade de gênero em escolas, unidades de saúde, empresas e órgãos públicos | 2026–2029 | FMDM  | Divisão de Política para as Mulheres | Não                   |
| Produzir e divulgar materiais informativos e digitais que contribuam para o combate aos estereótipos de gênero | Desenvolver materiais informativos e digitais para combater estereótipos de gênero                                            | 2026–2029 | FMDM  | Divisão de Política para as Mulheres | Não                   |
| Estimular reflexões sobre masculinidades positivas e respeito às mulheres                                      | Promover rodas de conversa e palestras sobre masculinidades positivas e respeito às mulheres                                  | 2026–2029 | FMDM  | Divisão de Política para as Mulheres | sim                   |

*Handwritten signature and name: Mariana Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: [assisocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assisocial@jardimalegre.pr.gov.br) - fone - 43-3475.2445



CMDM

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                    |           |                                              |                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|-----|
| Inserir a temática da igualdade de gênero na formação de servidores públicos              | Inserir conteúdos sobre igualdade de gênero em cursos de formação inicial de professores e gestores públicos                                                                       | 2026-2029 | FMDM                                         | Recursos Humanos                            | NÃO |
| Promover reflexão, debate e conscientização sobre desigualdades, preconceitos e violência | Realizar rodas de conversa sobre gênero, diversidade, direitos das mulheres, respeito e prevenção à violência para crianças e adolescentes do serviço de convivência e nas escolas | 2026-2029 | Secretarias de Educação e Assistência Social | Equipes do serviço de convivência e escolas |     |
| Promover mudança cultural e reduzir sobrecarga de trabalho não remunerado                 | Realizar campanhas de conscientização sobre corresponsabilidade nos cuidados                                                                                                       | 2026-2029 | FMDM                                         | Divisão de Política para Mulheres           |     |

  
Mariana Leite Félix

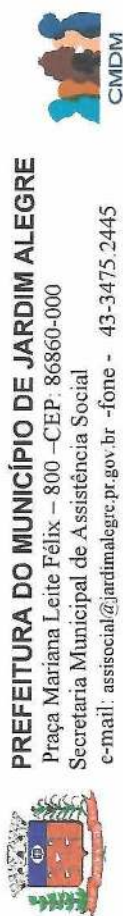


# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

## DIRETRIZ 2.2:

### ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

| OBJETIVO                                                                                                      | AÇÃO                                                                                                                        | PRAZO     | FONTE              | RESPONSABILIDADE                  | PROPOSTA CONFERENCIAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Aprimorar o atendimento a mulheres vítimas de violência                                                       | Criação de fluxo intersetorial humanizado para mulheres vítimas de violência                                                | 2026      | FMDM               | Divisão de Política para Mulheres | Sim                   |
| Promover responsabilização e transformação de comportamentos para prevenção da violência doméstica e familiar | Iniciar articulação com o Poder judiciário para instituir programa permanente de grupos reflexivos com autores de violência | 2026-2029 | Recursos Estaduais | Comarca de Ivaiporã               | Sim                   |
| Oferecer ambiente seguro para mulheres em situação de risco                                                   | Implantar, ou conveniar Casa Abrigo ou espaços de acolhimento provisório                                                    | 2026      | FMAS               | Secretaria de Assistência Social  |                       |

*Mariana Xipere*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: [assisocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assisocial@jardimalegre.pr.gov.br) -fone - 43-3475.2445



|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                      |             |            |                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|------------------------------|--|
| Proteger integralmente mulheres vítimas de violência                                                                                     | Garantir acompanhamento psicológico, social e jurídico gratuito                                                                                                      | 2026-2029   | FMDM /FMAS | CREAS                        |  |
| Getar dados confiáveis para formulação de políticas públicas                                                                             | Implantar sistema de monitoramento e registro integrado dos casos de violência contra mulheres                                                                       | 2027 e 2029 | FMAS       | Vigilância socioassistencial |  |
| Prevenir e enfrentar o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, garantindo ambientes laborais seguros, respeitosos e igualitários | Implementar protocolo de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual no trabalho, contemplando órgãos públicos, empresas parceiras e instituições municipais | 2026        | FMDM       | CMDM                         |  |





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br – fone - 43-3475.2445



CMDM

### DIRETRIZ 2.3:

#### FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

| OBJETIVO                                                    | AÇÃO                                                                                                                               | PRAZO     | FONTE                                          | RESPONSABILIDADE                                | PROPOSTA CONFERENCIAL |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Aumentar a participação de mulheres nos espaços políticos   | Criar programa de capacitação política para mulheres, com objetivo de ampliar sua participação nos espaços de poder e decisão      | 2026-2029 | Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMMDM) | Divisão de Política para Mulheres / Legislativo | Sim                   |
| Fortalecer a participação social das mulheres               | Criar projetos e programas para incentivar a participação das mulheres em partidos, gestão pública, movimentos sociais e conselhos | 2026-2029 | Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMMDM) | Divisão de Política para Mulheres / CMDM        | Sim                   |
| Fortalecer a representatividade das mulheres nos conselhos, | Ofertar espaços de cuidado para crianças durante conferências, reuniões de                                                         | 2026-2029 | Orçamento Municipal                            | Divisão de Política para Mulheres / CMDM        | Sim                   |

  
Mariana Leite Félix



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



CMDM

|                                                       |                                                                                                                       |           |                            |           |     |     |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|-----|-----|
| conferências e espaços de participação social         | conselheiros e eventos políticos                                                                                      |           |                            |           |     |     |
| Garantir estruturação e funcionamento efetivo do CMDM | Envolver secretarias municipais, entidades e sociedade civil para garantir apoio técnico, administrativo e financeiro | 2026-2029 | FMDM                       | CMDM      | Sim | Sim |
| Fortalecer o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher   | Incluir no orçamento municipal recursos específicos e vinculados para execução das políticas para as mulheres         | 2027-2029 | Lei Orçamentária Municipal | EXECUTIVO |     |     |

*Mariana Mayara*

# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



**DIRETRIZ 2.4:**  
**UNIVERSALIZAÇÃO E ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**

| OBJETIVO                                                                            | AÇÃO                                                                                                         | PRAZO     | FONTE                                                | RESPONSABILIDADE             | PROPOSTA CONFERENCIAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Garantir o acesso prioritário das mulheres à regularização fundiária urbana e rural | Criar mecanismos que assegurem prioridade para mulheres em processos de regularização fundiária              | 2026-2029 | Orçamento Municipal / Programas Estaduais e Federais | PREFEITURA                   | Não                   |
| Divulgar e fortalecer a produção artística e cultural das mulheres                  | Promover festivais, feiras culturais e exposições que valorizem a produção artística e cultural das mulheres | 2026-2029 | Secretaria de Cultura / FMDM                         | Secretaria de Cultura / CMDM | Não                   |
| Ampliar o acesso da população das comunidades rurais e                              | Criar pontos de atendimento descentralizados com serviços itinerantes (saúde,                                | 2026-2029 | Orçamento Municipal                                  | PREFEITURA                   | Não                   |

*Mariana Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



|                                                                                                        |                                                                                                                                              |           |                                                      |                    |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------|--------------------|-----|--|
| periféricas a serviços essenciais                                                                      | assistência e orientação jurídica)                                                                                                           |           |                                                      |                    |     |  |
| Garantir maior acesso das mulheres a políticas públicas para redução das desigualdades socioeconômicas | Ampliar a inscrição de mulheres em programas de transferência de renda, habitação, segurança alimentar e apoio a famílias em vulnerabilidade | 2026-2029 | Orçamento Municipal / Programas Federais e Estaduais | Assistência Social | Não |  |

  
Mariana Hayara

# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: [assissocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assissocial@jardimalegre.pr.gov.br) -fone - 43-3475.2445



CMDM

**DIRETRIZ 2.5:**  
**AUTONOMIA ECONÔMICA E INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

| OBJETIVO                                                                                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                  | PRAZO | FONTE | RESPONSABILIDADE                                        | PROPOSTA CONFERENCIAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| Estabelecer programas de primeiro emprego e reinserção de mulheres acima de 40 anos no mercado de trabalho | Criar oportunidades de inserção e reinserção no mercado de trabalho para mulheres acima de 40 anos, por meio de programas de primeiro emprego, capacitação profissional e incentivo à empregabilidade | 2027  | ***   | Divisão da mulher                                       | SIM                   |
| Incentivar e reconhecer empresas que promovam a igualdade de gênero                                        | Desenvolver e implementar um selo municipal “Empresa Parceira da Igualdade de Gênero”, certificando empresas que                                                                                      | 2027  | FMDM  | Divisão da mulher/<br>prefeitura e câmara de vereadores |                       |

*Manoel Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



| adotem práticas inclusivas e equitativas                                                | 2026-2029                                                                                                                                 | Orçamento municipal | PREFEITURA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| Ampliar vagas em cursos de qualificação profissional com recorte de gênero              | Oferecer mais vagas em cursos de capacitação profissional para mulheres, com foco em áreas de alta empregabilidade e inovação tecnológica | Orçamento municipal | Sim        |
| promovendo a inclusão produtiva de mulheres e a sustentabilidade ambiental no município | Reativar o viveiro de mudas Municipal, tornando-o espaço de atuação e protagonismo das mulheres da Município.                             | Orçamento municipal | Sim        |
| Promover a segurança alimentar, a geração de renda e o uso sustentável do               | Criar hortas comunitárias geridas por mulheres, fortalecendo o cuidado, a autonomia econômica e a sustentabilidade.                       | Orçamento Municipal | Sim        |

*Mariana Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fône - 43-3475.2445



CMDM

|                                                                                   |                                                                                                                                                    |           |                                                                |                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| território com protagonismo feminino                                              |                                                                                                                                                    |           |                                                                |                                   |  |
| Fortalecer a autonomia econômica das mulheres                                     | Ampliar programas de geração de renda vinculados à economia solidária                                                                              | 2026-2029 | Orçamento Municipal / Fundo Municipal dos Direitos da Mulher   | Divisão de Política para Mulheres |  |
| Ampliar o acesso das mulheres a oportunidades de capacitação e profissionalização | Garantir oferta de cursos de capacitação com horários flexíveis e opções presenciais e virtuais, facilitando a participação de mulheres com filhos | 2026-2029 | Orçamento Municipal / Fundo Municipal dos Direitos da Mulher / | Divisão de Política para Mulheres |  |





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



CMDM

### DIRETRIZ 2.6:

#### DIREITO À SAÚDE INTEGRAL E BEM-ESTAR

| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                       | AÇÃO                                                                                     | PRAZO     | FONTE                        | RESPONSABILIDADE    | PROPOSTA CONFERENCIAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Garantir atendimento ginecológico e obstétrico humanizado, com campanhas de conscientização e prevenção contra a violência obstétrica, além de informar gestantes, famílias e comunidade sobre opções de parto, benefícios, riscos e direitos. | Realizar educativas, profissionais de saúde e criar protocolos de atendimento humanizado | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde | Secretaria de Saúde | x                     |

  
Mariana Mayara



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579      Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

  
CMDM

  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: [assisocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assisocial@jardimalegre.pr.gov.br) - fone - 43-3475.2445

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                          |           |                              |                     |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|---------------------|---|
| Implantar programas de saúde mental específicos para mulheres, com ênfase em maternidade, menopausa, envelhecimento, violência, sobrecarga doméstica e autoestima. | Criar grupos terapêuticos, atendimento psicológico e oficinas de autocuidado nas áreas rurais e urbanas.                                 | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde | Secretaria de Saúde | x |
| Estabelecer políticas públicas de acesso à saúde integral da mulher, fortalecendo ações de promoção, prevenção e autocuidado.                                      | Desenvolver programas de rastreamento de câncer, campanhas de vacinação, ações educativas sobre nutrição, sexualidade e cuidados gerais. | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde | Secretaria de Saúde | x |

  
Mariana Hayano



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Prça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



CMDM

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                       |           |                              |                     |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|---------------------|---|
| Destinar recursos específicos para atendimentos voltados às mulheres e realizar estudo para identificar a possibilidade de contratação de mais profissionais em saúde mental. | Mapear a demanda local, elaborar projeto de ampliação do quadro de profissionais e garantir orçamento | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde | Secretaria de Saúde | x |
| Colaborar com instituições filantrópicas no desenvolvimento de ações de saúde integral da mulher.                                                                             | Estabelecer convênios e apoio técnico-financeiro para projetos em parceria.                           | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde | Secretaria de Saúde | x |
| Criar Centros de Referência de Saúde da Mulher (clínica da                                                                                                                    | Estruturar espaços físicos, contratar equipe                                                          | 2026-2029 | SUS-Fundo                    | Secretaria de Saúde | x |

*Marcos Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praca Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



| mulher) em áreas rurais e urbanas.                                                                                                                             | multiprofissional e ofertar serviços especializados.                                                                                             |           | Municipal de Saúde           |                     |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|---------------------|---|
| Estabelecer políticas de suporte emocional e orientação prática para cuidadores informais (mães atípicas, mães solas e familiares de pessoas com deficiência). | Criar grupos de apoio, oficinas de capacitação e serviços de acolhimento.                                                                        | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde | Secretaria de Saúde | x |
| Fortalecer a rede de prevenção à saúde da mulher em todas as faixas etárias por meio de ações educativas e campanhas.                                          | Ampliar a frequência das campanhas sobre saúde da mulher (saúde sexual, reprodutiva, gestação, prevenção ao câncer, climatério e envelhecimento) | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde | Secretaria de Saúde |   |
| Garantir atendimento especializado em                                                                                                                          | Expandir programas de prevenção e combate ao                                                                                                     | 2026-2029 | SUS-Fundo                    | Secretaria de Saúde |   |

*Mariana  
Moyano*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praca Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: [assissocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assissocial@jardimalegre.pr.gov.br) - fone - 43-3475.2445



CMDM

|                                                                                                      |                                                                                                       |           |                              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|---------------------|
| todas as fases da vida da mulher (infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento).            | câncer de mama, colo do útero e ISTs, além de ampliar consultas especializadas.                       |           | Municipal de Saúde           |                     |
| Fortalecer a rede de atendimento à mulher.                                                           | Capacitar equipes de saúde para atendimento humanizado, inclusivo e livre de preconceito              | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde | Secretaria de Saúde |
| Garantir atendimento humanizado, seguro e conforme a legislação nos casos de aborto previsto em lei. |                                                                                                       |           |                              |                     |
| Promover a saúde da mulher trabalhadora.                                                             | Implementar ações específicas para trabalhadoras formais e informais, com foco em saúde ocupacional e | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde | Secretaria de Saúde |

*Mariana  
Mayer*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



CMDM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

|                                                                                             | prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.                                                                                     |           |                                                         |                                                     |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|--|
| Garantir campanhas e exames preventivos em locais de trabalho.                              | Estabelecer parcerias com empresas, sindicatos e cooperativas para oferta de exames e palestras educativas.                        | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde                            | Secretaria de Saúde                                 |  |  |
| Incentivar a prática esportiva, atividades físicas e lazer para mulheres em todas as idades | Criar programas e projetos comunitários, com apoio de academias ao ar livre, grupos de caminhada e incentivo ao esporte feminino.  | 2026-2029 | Fundo Municipal de Esporte e Saúde / Parcerias privadas | Secretaria de Esporte e Lazer / Secretaria de Saúde |  |  |
| Fortalecer e garantir a melhoria no atendimento aos públicos LGBTQIA+.                      | Garantir acesso a serviços de saúde para mulheres LGBTQIA+, respeitando especificidades de gênero, orientação sexual e identidade. | 2026-2029 | SUS-Fundo Municipal de Saúde                            | Secretaria de Saúde                                 |  |  |

  
Mariana Hajara

# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: [assissocial@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:assissocial@jardimalegre.pr.gov.br) - fone - 43-3475.2445



DIRETRIZ 2.7:  
EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

| OBJETIVO                                                     | AÇÃO                                                                                                                            | PRAZO     | FONTE               | RESPONSABILIDADE                                           | PROPOSTA CONFERENCIAL |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Promover o respeito à diversidade em ambiente escolar        | Reformular currículos escolares, incluindo conteúdos sobre cultura de igualdade, com objetivo de quebrar estereótipos de gênero | 2027-2029 | Orçamento Municipal | Secretaria de Educação / Divisão de Política para Mulheres | Sim                   |
| Promover ambiente escolar seguro para o sexo feminino        | Capacitar profissionais da educação para identificar e combater o sexismo, promovendo respeito, igualdade e escolhas livres     | 2026-2029 | Orçamento Municipal | Secretaria de Educação                                     | SIM                   |
| Reduzir barreiras que impedem mulheres de acessar a educação | Ampliar o EJA (Educação de Jovens e Adultos) do município com turmas exclusivas para mulheres,                                  | 2026-2029 | Orçamento Municipal | Secretaria de Educação                                     | Sim                   |



**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025**



e-mail: [assisocial@jardinalmolegre.pr.gov.br](mailto:assisocial@jardinalmolegre.pr.gov.br) - fone - 43-3475.2445



CMM

|                                                   |                                                                               |           |                     |                        |  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|------------------------|--|
| Promover Igualdade de Gênero no campo científico. | carga horária reduzida e horários flexíveis, permitindo conclusão dos estudos | 2026-2029 | Orçamento Municipal | Secretaria de Educação |  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|------------------------|--|

①  
Muzim  
Mayara



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445



CMDM

### 5. MONITORAMENTO

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jardim Alegre é um documento que estabelece um planejamento, para os próximos 4 anos no município, visando a congregação de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento, integrando as políticas públicas direcionadas as mulheres.

Para garantir a efetiva implementação do Plano, no que se refere à promoção e defesa dos direitos das mulheres, é necessária a realização de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas, desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), indicando responsabilidades, formas de coletas e análise de dados, bem como a periodicidade dessas ações.

O acompanhamento deve ser entendido como um processo permanente, por isso, cada órgão ou instituição envolvida, cada um dos responsáveis pelas ações do Plano de Ação deverá acompanhar suas ações constantemente, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas, organizando a coleta e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas.

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados. Já a avaliação é um momento reflexivo, que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas.

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, é um planejamento elaborado com base na realidade das mulheres do município, com dados coletados até 2025, para alguns indicadores, de acordo com a realidade analisada, deve-se acompanhar as mudanças sociais. Neste sentido, o Plano deve ser um processo dinâmico e flexível. Por isso, no momento da avaliação, poderão ser propostas alterações, redefinições, repactuações e ajustes necessários, sempre visando à eficácia e efetividade da política pública para as mulheres.

Assim, o grupo de trabalho de elaboração, implementação e acompanhamento do

*Mariana  
Hajaro*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



plano municipal de políticas para as mulheres fará o monitoramento e o CMDM fará o acompanhamento, por meio dos relatórios elaborados pelos responsáveis do Plano de Ação, e as avaliações periódicas, momento em que serão avaliados todo o processo e o resultado, verificando a efetividade das políticas públicas e propondo novos redirecionamentos.

*Mariana  
Alegre*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475,2445



### 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Diário Oficial da União, Brasília, 2015.

DATAPREV. Cadastro Único para Programas Sociais. Relatórios 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil do Município de Jardim Alegre e indicadores sociais. Curitiba: IPARDES, 2022–2023.

PARANÁ. Governo do Estado. Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Paraná: 2022–2025. Curitiba: SEJUF, 2022.

RMA – Relatório Mensal de Atendimento. Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre. Jardim Alegre, 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM ALEGRE. Levantamento de dados de atendimentos e exames realizados – 2024/2025. Jardim Alegre, 2025.

REZENDE, J.; MARTINS, L.; SANTOS, M. Violência de gênero e políticas públicas. São Paulo: Atlas, 2018/2021.

*Apresentado  
Mayara*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2579

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445



CMDM

*Mayara N. Marques*

Presidente do CMDM

*Mariana Fontini*

Vice-Presidente do CMDM

*Adriano Brito*

Secretário executivo do CMDM